TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CPE-0801-2025

Processo Administrativo nº 0224042025
Contrato nº CPE-0801-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.284.816/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CPE-0801-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA).
FONTE: 1.500/1.002

Leia-se:

ÓRGÃO/UNIDADE: 08.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.152 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA).
FONTE: 1.500/1.002/ 1.600/ 3.110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCRD-0801-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 15 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ: 13.715057/0001-19
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 01.284.816/0001-57
CONTRATADA